



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº.: 012/2021

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, no uso das atribuições legais e:

Considerando a realização do Pregão nº. 012/2021, registro de preços destinado à contratação de veículos para apoio logístico da Administração;

Considerando ter havido divergências desproporcional nos preços orçados e nos preços obtidos, constatada e inexequibilidade pelo Pregoeiro;

Considerando que ao administrador público compete aplicar a lei de ofício e atuar para a sua observância, sob pena de contrariar o *interesse público*;

Considerando que a Administração deve agir orientada pelo *princípio da autotutela*, atuando conforme o poder/dever que lhe é outorgado para anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los por conveniência e oportunidade;

Considerando os pareceres do Procurador do Município e do Pregoeiro, cujas razões adoto *in totum*; **com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, decido:**

FICA REVOGADO o Pregão nº. 12/2021, em todos os seus termos, pelos fundamentos aqui expendidos, bem como na Análise do Pregoeiro e no Parecer Jurídico.

Proceda-se as verificações para possíveis correções no Edital, de forma a obter a contratação correta do objeto pretendido.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Água Boa/MG, 23 de abril de 2021.


Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal